



ERRATA AO EDITAL 110/2016

Onde se lê:

5.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no **ANEXO III** deste edital. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

LEIA-SE:

5.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no **ANEXO VI** deste edital. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

Inclusão do ANEXO VI:

ANEXO VI

RECURSO (MODELO)

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Município:
CEP:	E-mail:

Telefones:

Observação: Inserir linhas, se necessário

Linhares, 11 de Outubro de 2016

Marcio Roney Santos Correia
Diretor Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino
Superior do Município de Linhares - FACELI